

PORTARIA Nº. 608 /2023, DE 09 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº876/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Sara Falcão de Sousa**, a fim de participar do 69º Fórum Nacional da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais- Abruem.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Sara Falcão de Sousa**, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 23.05.2023 a 27.05.2023

Objetivo: Participação da Reitora Sara Falcão de Sousa no 69º Fórum Nacional da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais- Abruem.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº: 233/2021

